

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 359/2021

ONDE SE LÊ :

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 2º Designar os servidores **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matrícula nº 1325, **YURE VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº 1332, **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO**, matrícula nº 1326, para sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os servidores **ELDER CELESTINO DE PAULA**, matrícula nº 1683, e **JUSSAIR GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 259, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

LEIA-SE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 2º Designar os servidores **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matrícula nº 1325, **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº 1332, **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO**, matrícula nº 1326, para sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO** permanente de licitação.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os servidores **ELDER CELESTINO DE PAULA**, matrícula nº 1683, e **JUSAIR GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 259, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de Setembro de 2021.

Eivaldo Costa dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores de Simões Filho/BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 360/2021

ONDE SE LÊ :

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Presenciais no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

- I. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, matrícula nº 1332
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 1326;

EQUIPE DE APOIO

- I. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 1683;
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 1326;
- III. Jussair Gonçalves Silva, matrícula nº 259;
- IV. Bonnie Torres Almeida, matrícula nº 1325.

Praça da Bíblia, s/nº - Centro - CEP. 43.700-000 - Simões Filho - Bahia

Tel. (71) 2108-7200



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LEIA- SE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Presenciais no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

- III. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, matrícula nº 1332
- IV. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 1326;

EQUIPE DE APOIO

- V. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 1683;
- VI. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 1326;
- VII. Jusair Gonçalves Silva, matrícula nº 259;
- VIII. Bonnie Torres Almeida, matrícula nº 1325.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de Setembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Eivaldo Costa dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Simões Filho/BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.